

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N° 541

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

541 – Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar n° 14744.834000/1210-08, para aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 01 cadeirante, no valor de R\$ 235.000,00 e de um micro-ônibus urbano de transporte sanitário no valor de R\$ 385.421,00.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021